

O TRABALHADOR

MENSUEL DE LA C.G.T. POUR LES TRAVAILLEURS PORTUGAIS

Trabalhadores
da construção civil
e obras publicas
A partir de hoje, pedi ao
vosso de delegado,

« LA VIE OUVRIERE »
« CONSTRUÇÃO »

do 7 de outubro, na quel podeis
1º em lingua portuguesa, um
estudo completo de 1º acordo
nacional que conduz á men-
sualização nas ramas do Cons-
trução Civil e Obras Publicas.
Preço 1,50 F.

A C.G.T. E OS TRABALHADORES IMIGRADOS

Declaração de Georges SEGUY secretário geral da C.G.T.

Numerosos são os Trabalhadores que não podem beneficiar plenamente das férias, o que não impede que estes estejam verdadeiramente interessados no desencadeamento da acção sindical ao terminarem as férias.

A C.G.T., inclui constantemente os interesses e as reivindicações particulares dos trabalhadores imigrados em todas as suas iniciativas. Ela continuará a intensificar os seus esforços, no sentido de resolver os problemas do alojamento, alfabetismo e formação profissional em favor dos trabalhadores imigrados.

Esta acção está incluída no quadro da nossa campanha pelo estatuto do imigrado, que resolveria outras reivindicações importantes, como por exemplo : a igualdade dos direitos sociais e sindicais, contrato de trabalho, etc...

Em paralelo com sua acção pelas suas reivindicações específicas, a C.G.T. opõe-se firmemente em sinal de solidariedade de classe a todas as manifestações de racismo e de xonofóbismo, obra de certos elementos irresponsáveis que aparece por aqui e por acolá. Ao mesmo tempo a C.G.T. opõe-se a todas tentativas aventureiristas que visam a desviar os trabalhadores imigrados da acção e a dividi-los dos seus irmãos franceses, assim como a lançá-los contra a população.

Lembrando as reivindicações, as quais interessam aos trabalhadores imigrados, assim como a todos os assalariados do nosso país.

As seis proposições já publicadas, neste sentido.

Mas evidentemente, nós temos os nossos objectivos particulares sobre a mão de obra imigrada e em primeiro



lugar, o estatuto do imigrado de caracter social e democrático.

A lastima que a situação dos trabalhadores imigrados inspirou ao Primeiro Ministro na altura do drama de Aubervilliers, não foi aliás, concretizada pelas promessas do senhor Chaban-Delmas e o estatuto que nós reivindicamos, não parece preocupar-lhe absolutamente nada.

Entretanto, a situação dos imigrados é cada vez mais alarmante. Em 1969, foi o ano em que mais trabalhadores imigrados entraram no nosso país : 358.000 pessoas.

Nos primeiros seis meses de 1970 : 220.882 entradas, 91.914 permanentes, 35.160 temporários, 39.128 membros de famílias (17.937 famílias), ou seja : 166.202 pessoas, além dos 54.680 argelinos.

Esta nova vaga de emigração, produz-se sem que anteriormente tenham sido preparadas as condições para o recebimento : alojamento, alfabetização de formação profissional no momento em que o problema do em-

prego em França, atravessa uma nova fase crítica : 223.000 desempregados.

A C.G.T. fez chegar ao poder do governo : uma Carta Reivindicativa, assim como um memorial que foi entregue ao Primeiro Ministro no dia 21 de Maio do ano em curso no que concerne o problema da emigração. Até aqui, nada foi feito neste sentido para dar seguimento ao mesmo.

Um projecto de lei, por um estatuto democrático e social, foi depositado na Assembleia Nacional pelo grupo parlamentar comunista. Mas os órgãos oficiais, mantêm um silencio absoluto sobre esta iniciativa.

Além de alguns sucessos reivindicativos alcançados em certos sectores onde os trabalhadores imigrados estão sindicalmente unidos aos seus camaradas franceses.

Mas a situação continua a ser preocupante, tanto no que concerne as discriminações salariais como o alojamento.

O patronato continua a explorar aferradamente a mão de obra emigrada e para tais fins, é plenamente ajudado pelo governo. Na realidade, não há absolutamente crédito suplementar para o alojamento. Nestas condições, a desapareição do Bidonville, é apenas um tema para discursos demagógicos.

A C.G.T. reivindica :

— A garantia dum alojamento decente e de renda moderada para os trabalhadores e suas famílias, do qual a construção deve ser assegurada pelos patrões e o Estado ;

Continua na página 2

APÓS A MORTE TRÁGICA DE QUATRO CRIANÇAS

A CGT pede de novo, que seja votado um «estatuto do imigrado»

Depois do drama horrível de Elne, no departamento dos Pyrenées Orientales, no decorrer do qual, quatro crianças de 4 a 13 anos, membros de uma família de imigrados espanhóis, pereceram carbonizados no incêndio da cabana que os abrigava, e onde ; o pai, mãe e uma outra criança de dois anos ficaram gravemente queimados. Os pais, trabalhadores da quadra temporária, tinham vindo a França expressamente para a colheita dos frutos.

A C.G.T. declara que, por varias vezes, ela teve a ocasião de chamar a atenção do Primeiro Ministro e dos ministérios responsáveis, sobre as condições escandalosas de alojamento destes trabalhadores e de suas famílias.

No dia 21 de Maio de 1970, uma delegação da C.G.T. remeteu ao Primeiro Ministro, um memorial detalhado, em vista da elaboração de uma politica de imigração conforme aos interesses dos trabalhadores franceses e imigrados.

Apesar dos compromissos tomados, esta diligência não teve até ao presente qualquer seguimento, entretanto, a situação dos trabalhadores imigrados e de suas famílias continua a ser preocupante ; tanto mais que, em 1969, 358.000 estrangeiros foram introduzidos em França, o que constitui um record jamais igualado, sem que contudo, tivessem sido préviamente determinadas as condições de acolho, de alojamento e de emprego.

Depois do drama de Aubervilliers, a lista das crianças e adultos imigrados, vitimas da exploração, não deixa de aumentar. No que diz respeito aos trabalhadores da quadra temporária e suas famílias, cuja entrada em França no ultimo ano se calcula em 140.000, as suas condições de vida e de trabalho são ainda muito mais precárias.

Nos Pyrénées Orientales, especialmente, numerosos são aqueles que não beneficiam de quaisquer garantia : contrato de trabalho, salários, Segurança Social, alojamento, e portanto, estas clusulas estão inscritas na conxenção colectiva departamental.

No momento em que, milhares de trabalhadores da quadra temporária se aprestam a entrar em França pela ocasião das vindimas, a Direcção Confederal da C.G.T. pede uma vez mais, que sejam tomadas todas as medidas que se impõem, a fim de se pôr termo á exploração escandalosa donde vitimas estes trabalhadores por parte de seus patrões, e de lhes assegurar um alojamento decente para os albergar, assim como as suas famílias.

Apoiando-se sobre a entrevista de 21 de Maio ultimo, a Direcção Cofederal, reclama de novo, que seja votado um estatuto democrático e social para os trabalhadores imigrados.

Georges SEGUY

Séguimento de a P. 1

- Um aumento importante dos créditos destinados ao Fundo de Acção Social ;
- O direito de control pelas organizações sindicais do citado Fundo de A.S. ;

No que concerne o alfabetismo e a formação profissional, nós verificamos que um milhão de trabalhadores imigrados são analfabetos, e 80 % não têm classificação profissional.

O número de estagiários de origem estrangeira que têm acesso aos centros de A.F.P.A., é infimo em comparação com as necessidades : 4.893 em todo o ano de 1968.

Sem dúvida, o acordo do 9 de Julho deste ano sobre a formação profissional, concerne os trabalhadores imigrados, mas enquanto o patronato recusa a inclusão das disposições particulares sobre o alfabetismo, este será aplicado de maneira restrictiva.

Na vespera da jornada internacional de alfabetismo, que se deve a uma iniciativa concreta da UNESCO e da F.S.M., a C.G.T. fez lembrar ao governo e ao patronato, as suas exigências já anteriormente apresentadas por um esforço do alfabetismo de acordo com as necessidades reais.

Enfim, no momento em que nós exigimos a revisão das convenções e o estabelecimento de novos acordos con-

tractuais, é indispensável denunciar com vigor e firmeza, todas as discriminações salariais, sociais, e sindicais que atingem os trabalhadores imigrados com o fim de contribuir com um máximo de correcções as negociações que devem ter lugar em diferentes níveis.

O objectivo de revisão e melhoria, visa igualmente os acordos e convenções bilaterais e multilaterais do mesmo género da Convenção da Segurança Social franco-argelino que expira em Maio de 1971.

É assim que as justas reivindicações e aspirações dos trabalhadores imigrados, figuram perfeitamente no programa da C.G.T. e nos arquivos dos seus representantes nas diversas negociações.

Mas a experiência, mostra que o seu sucesso depende em larga medida, da combatividade e apoio dos próprios interessados.

A participação dos trabalhadores imigrados, na vida e na acção sindical, que lhes permite estarem unidos a todos os seus camaradas de trabalho e agir em conjunto contra os seus exploradores comuns, é a condição principal de todo o sucesso reivindicativo.

As portas da C.G.T., estão abetas de par em par, os nossos irmãos de classe imigrados.

As seis proposições da C. G. T.

1) O nível de vida deve ser garantido contra as consequências da subida dos preços, através dum sistema de escala móvel aplicável a todos os salários.

2) A indicação dos 259 artigos, deve ser substituída por uma indexação que tenha em conta as despesas efectivas e as necessidades reais assim como a sua evolução.

3) Em menos de um ano, a experiência da operação chamada « contratos de progresso » francassou, pelo que, todos os problemas salariais devem ser reconsiderados, tanto no sector nacionalizado como público.

4) As disparidades profissionais e regionais dos salários devem ser corrigidas e neste caso, é necessário que as negociações tenham lugar o mais rapidamente possível entre os sindicatos e os patrões dos sectores retardatários.

5) É necessário pôr termo às discriminações retróguardas, às quais recorre o patronato para explorar mais intensamente : as mulheres, os jovens e os trabalhadores imigrados, assim como impôr por toda a parte, o justo respeito de, « a trabalho igual salário igual ».

6) Novas disposições podem e devem ser tomadas, no que concerne as categorias de assalariados e reformados, os mais mal remunerados, sem prejuizo para os técnicos, os quadros e engenheiros, dos quais as suas justas reivindicações devem ser tomadas em consideração no momento das futuras negociações.

Não deve haver remuneração mensal inferior a 1.000 francos. Ora, verifica-se que aproximadamente 50 % dos assalariados franceses ganham menos a este mínimo que não tem nada de executivo num país altamente industrializado como é o nosso.



OS MEMBROS DO ATENTADO CONTRA SEKU TURE ENTREINAVAM-SE NA GUINE PORTUGUESA

A Radio de Conakri, deu novas precisões sobre a fomentação permanente da contrarrevolução guineense.

Depois de um silencio de vários meses sobre este assunto, a Radio de Conakri, anunciou que mercenários guineenses tinham sido recrutados no exterior em vista da execução dum vasto programa de conspiração contrarrevolucionário.

A mesma Radio anunciou que 9 guineenses tinham sido recrutados em principios de Julho por compatriotas « num país vizinho, sob pretexto de empregados duma obra da Or-

ganização dos Estados Suberanos do Senegal e Mauritania. Mas finalmente, estes encontraram-se na Guiné « Portuguesa » a fim de receberem um treinamento militar de três meses com o objectivo de serem preparados para actos de sabotagem e atentados, dos quais o primeiro alvo seria o Presidente Ahmed Seku Turé.

Depois de ter indicado que uma operação do mesmo género estava montada num país vizinho, a Radio afirmou que as autoridades de Conakri possuíam a lista do programa de treinamentos dos mercenários reagrupados na Guiné-Bissau e mandatados pelo imperialismo para atentar contra a liberdade do povo da Guiné.

Os nomes dos 18 guineenses foram nomeadamente publicados, assim como dos comissários do imperialismo e da subversão, dos quais Diallo Mamadu, empregado num hospital de Paris.

A Radio declarou também, que um consul geral dum país europeu, de serviço num Estado africano vizinho, cuja actividade parece ser a introdu-

ção de mercenários na Guiné, perde o seu tempo.

—o—

ACTOS CRIMINAIS

Aviões do Exercito Colonial português, lançam produtos químicos sobre regiões agrícolas libertadas da Angola Oriental. Além dos produtos químicos, são lançadas igualmente pelos mesmos aviões piratas, bombas incendiárias.

Estes actos criminosos, foram iniciados a partir do 1º de Maio deste ano. 24 horas depois do lançamento destes materiais, a colheita agrícola, fica totalmente destruída.

O M.P.L.A., acuse o governo português destas actividades criminais.

—o—

700 CRISTÃOS PORTUGUESES QUE VIVEM EM FRANÇA, CONDENAM O REGIME DE « OPRESSÃO E MISERIA » EXISTENTE ACTUALMENTE EM PORTUGAL

Nós queremos declarar firmemente e sem lugar a dúvidas,

que é em nome do evangélio, que nós recusamos as guerras coloniais portuguesas e que somos solidários dos movimentos de libertação.

Nós setimos o dever imperioso de manifestar a nossa simpatia e apoio total ao gesto do Santo-Padre, pela coragem que este manifestou ao receber os três chefes dos movimentos de libertação das colónias portuguesas, o senhor Agostinho Neto, Amílcar Cabral e Marcelino dos Santos.

Nós vivemos quase todos no exílio para fugir á guerra que o nosso governo impõe ao povo e quase todos os jovens que fazem esta guerra, não a fazem por devoção nem por patriotismo, mas unicamente porque são forçados a fazela.

O regime português, quer que todos os portugueses sejam colonialistas e vivam signados sobre a opressão e a miséria, mas nós não podemos suportar mais esta situação que nos esmaga.

Esta declaração, foi enviada ao Presidente da República pelos assinantes.

EM SARTROUVILLE :

43 FAMILIAS PORTUGUEAS DUM BIDONVILLE VERGONHOSAMENTE EXPLORADAS PELOS SENHORIOS

Em Sartrouville (Yevelines), só a construção dum C.E.S. na rua de Tobrouck, em consequência da qual, foi destruída a canalização da água que alimentava o Bidonville onde vivem estas famílias portuguesas, permitiu descobrir o Bidonville em que são vergonhosamente exploradas 43 famílias pelos proprietários desprevidos de todo sentido humano e que sua única preocupação, é de aumentar os seus lucros.

Trata-se efectivamente, do Bidonville do Caminho do Bosque de Houffles, ali implantado graças á cumplicidade dum agricultor que construiu há poucos anos uma barraca no seu próprio terreno, sob o pretexto de que esta lhe serviria para guardar as ferramentas, tão pronte esta foi acabada de construir, foi vendida a um português.

E assim, o novo proprietário construiu outras barracas que deram lugar ao aparecimento do Bidonville e com a colaboração dum agricultor vizinho, o dito proprietário pôde alimentar o Bidonville em água.

Hoje, 43 famílias portuguesas que totalizam 160 pessoas, das quais 60 crianças, vivem neste Bidonville em condições particularmente escandalosas. Quatro proprietários exploram estes infelizes, fazendo-os pagar uma renda que se eleva até 250 F por mês, por duas peças e cozinha em condições desastrosas e que em total, ocupam menos da dimensão duma peça normal. Salvo raros casos, tudo é construído com materiais recuperados, as instalações electricas, estão fora de todas as regras de segurança.

Quando chove, as pessoas têm de passar por dentro dum enorme lamaçal, as instalações sanitárias, brilham pela sua ausência. O corrimento das águas sujas, é feito á flor da terra passando em frente das janelas.

Os serviços Municipais, tinham apresentado uma queixa contra as construções ilegais, mas são necessárias novas queixas para comover o governo. Fala-se da supressão dos Bidonvilles, mas será necessário esperar que os proprietários encham ainda mais os bolços antes de passar das palavras aos actos ?

Desta maneira, um milhão de antigos francos, entram nos bolços destes senhorios sem escrupolos.

Os trabalhadores portugueses, necessitam o apolo activo da população, contra os mercadores de sono, pela supressão dos Bidonvilles e o seu realojamento em condições decentes.

SALARIO MINIMO (SMIC)

3,50 F por hora depois do 1º de julho de 1970

MONTANTE DOS SALARIOS MINIMOS PARA OS ASSALARIADOS COM MAIS DE 18 ANOS, A CONTAR DO JULHO DE 1970

A tarifa horária do Salário mínimo profissional (S.M.I.C.) passa de 3,36 francos à 3,50 francos à hora a partir do 1º de Julho de 1970.

Nenhum homem ou mulher, tendo 18 anos feitos, e capacidade física normal, não poderá ganhar menos de 3,50 francos à hora, seja qual for o lugar de trabalho.

Os assalariados que obtiveram a aplicação de uma cláusula de escala móvel de salários, verão este aumento se repercutir na totalidade ou em parte, sobre os seus verdadeiros salários. Os outros assalariados deverão reivindicar o aumento dos seus salários reais, e especialmente, a repercussão do aumento de SMIC.

Quando as convenções colectivas fixem salários mínimos inferiores à tarifa actual do S.M.I.C., os assalariados que tenham 18 anos feitos, deverão receber pelo menos 3,50 francos à hora.

Se os assalariados com menos de 18 anos, sofrem ainda, de um abaixamento de idade, estes não podem em caso algum, receber um salário inferior a :

— 2,80 fcs. para o assalariado com 17 anos feitos,
— 2,45 fcs. para o assalariado com 16 anos feitos.
— 2,10 fcs. para o assalariado com 15 anos feitos.
— 1,75 fcs. para o assalariado com 14 anos feitos.

Horário de trabalho efectivo		Féria respectiva	
Por semana Horas	Por Mês Horas	Por semana Francos	Por Mês Francos
40	173 1/3	140	606,6
41	177 2/3	144,37	625,6
42	182	148,75	644,58
43	186 1/3	153,12	663,53
44	190 2/3	157,5	682,5
45	195	161,87	701,45
46	199 1/3	166,25	720,41
47	203 2/3	170,62	739,37
48	208	175	758,33
49	212 1/3	180,25	781,08
50	216 2/3	185,5	803,83
51	221	190,75	826,58
52	225 1/3	196	849,33
53	229 2/3	201,25	872,08
54	234	206,5	894,83

O ACORDO DO 9 DE JULHO DE 1970 SOBRE A FORMAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAIS, E OS TRABALHADORES IMIGRADOS

O acordo concluído, depois de mais de um ano de negociações difíceis, representa um sucesso importante para os trabalhadores. Ele abre-lhes o caminho de direitos até agora obstinadamente recusados pelo patronato e cria-lhes possibilidades novas para defender mais eficazmente os seus interesses; declarou Henri Krasauki, Secretário Confederal, depois da assinatura no dia 9 de Julho de 1970 deste importante acordo. (Que foi largamente publicado no dia 15 de Julho passado pelo jornal a Vie Ouvrière.

Uma análise detalhada como resultado de comentários, será publicada no « Le Peuple » N° 851 do 1° ao 15 de Setembro próximo. Os nossos leitores e militantes estarão atentos a fim de utilizar ao máximo as possibilidades que oferece este acordo.

— Melhoria das garantias das condições de aprendizagem, da remuneração e mesmo do emprego dos jovens formados pelo patronato.

— Nova formação e paga como tempo de trabalho para todos os trabalhadores, vítimas do desemprego por motivos de despedimento colectivo ou fusão.

— Direito ao aperfeiçoamento e à formação para todos os assalariados, dos quais um número importante deve beneficiar, durante o tempo de trabalho e pago como tal.

— Novas possibilidades, apesar de que ainda limitadas para as organizações sindicais de intervir no control e organização da formação profissional patronal e por consequência, de defender os interesses dos trabalhadores.

Certamente, este acordo não resolve todos os problemas da formação profissional, ligados a uma profunda reforma democrática do ensino, mas constitui uma nova plataforma para lutas mais importantes.

— Os meios patronais e governamentais, fazem imensos esforços para atribuir-se os méritos deste acordo.

— Outros retêm unicamente os aspectos limitativos e não apreciam nada de novo.

A uns e outros, é necessário lembrar que foram os resultados das grandes lutas de Maio-Junho de 1968, que permitiram a inscrição nos acordos de Grenelle, dum calendário de discussões sobre os problemas do emprego e formação profissional e que nos seus 35°, 36° e 37° Congressos da C.G.T. foi dedicado um largo espaço a esta importante reivindicação dos trabalhadores.

Naturalmente, as necessidades objectivas do patronato, têm a sua influência neste acordo, mas o poderoso movimento sindical, a sua combatividade e profunda exigência numa capacidade cada vez mais larga e completa, evitaram que estes problemas fossem discutidos à margem dos trabalhadores e das suas organizações. Não há ainda muito tempo em que o patronato considerava a aprendizagem e a promoção, como um direito exclusivo da empresa.

Apesar dos seus limites e insuficiências, devido à intransigência do C.N.P.F., este acordo, como o sublinhou Henri Krasauki, representa um importante sucesso dos trabalhadores.

PARA TODOS OS TRABALHADORES: seja qual for a sua classificação e a sua origem.

PARA OS TRABALHADORES IMIGRADOS, dois casos gerais podem apresentar-se:

1) dum baixo ou médio nível de conhecimentos, estes ocupam empregos não qualificados ou pouco qualificados.

Dito acordo, é-lhes aplicável nas mesmas condições que aos outros trabalhadores de um nível de classificação idêntica.

Neste caso o papel do delegado sindical, dos representantes dos Comitês de empresa, e da Secção Sindical será primordial no que concerne a inscrição dos trabalhadores imigrados para as acções de formação e aperfeiçoamento.

A resolução do 37° Congresso da C.G.T., sobre a mão de obra imigrada, fixava já a tarefa dos nossos militantes:

« O Congresso insiste para que se desenvolva com vigore perseverança, a acção dos trabalhadores franceses e imigrados sobre os problemas mais urgentes: liberdades individuais e sindicais, alojamento, alfabetismo e a formação profissional. »

2° caso: recentemente chegados ao nosso país, os imigrados, conhecem raramente apenas algumas palavras da nossa língua.

Como é possível falar-se de formação profissional, sem que primeiramente se forneçam os elementos que permitem assimilar esta formação.

É portanto necessário como o sublinham os representantes da C.G.T., que sejam tomadas disposições particulares que conduzam à organização dum curso e metódica alfabetização a fim de permitir aos trabalhadores imigrados de beneficiarem nas melhores condições dum formação e aperfeiçoamento continuos.

As discussões ao nível das Federações de Indústria e das empresas em vistas da aplicação do acordo do 9 de Julho, serão o momento oportuno para apresentar com vigor, a organização racional durante o tempo de trabalho de cursos de alfabetismo e de formação que permitam aos trabalhadores imigrados de beneficiar sem reserva das disposições do acordo.

Esta batalha conjunta pelos direitos dos trabalhadores imigrados à formação profissional, contém em primeiro lugar uma reivindicação que interessa muito de cerca os jovens imigrados.

Trata-se da garantia para os filhos dos trabalhadores imigrados, de aceder a todos os estabelecimentos técnicos, a todos os meios de formação e aperfeiçoamento, assim como do benefício do conjunto das leis sociais. Como o reclamava a resolução do encontro nacional da juventude que teve lugar nos dias 7-8-9 de Junho do ano em curso, organizado pela C.G.T.

É necessário pôr fim à injustiça que recusa aos filhos dos trabalhadores imigrados, o direito às bolsas de ensino.

É preciso acabar com escândalo das escolas das empresas, abertas unicamente aos « jovens franceses ».

Parte integrante dos trabalhadores do nosso país, os trabalhadores imigrados, gosando do apoio de todos os trabalhadores, devem beneficiar dos mesmos direitos.

O acordo do 9 de Julho de 1970, abre novos horizontes aos trabalhadores, dos quais todos devem beneficiar.

SEGURANÇA SOCIAL EM FACE DO PROFUNDO DESCONTENTAMENTO DOS TRABALHADORES, O GOVERNO RECUOU

Depois das medidas draconianas anunciadas pelo governo, este decidiu não as levar à prática... por agora. Mais uma vez o governo dos monopólios recuou em face do profundo descontentamento dos trabalhadores. O governo não esqueceu que o equilíbrio das forças mudou. Ele actua com prudência, mas não renunciou às suas manobras.

O importante protesto dos assegurados sociais e das suas organizações sindicais, o temor em face dum descontentamento cada vez maior, levaram efectivamente o governo a diferir um pouco a aplicação das principais medidas contra a Segurança Social, isto é, contra o direito à saúde para os mais desfavorecidos economicamente.

O governo foi mesmo forçado a fazer algumas concessões no que concerne as prestações familiares e os abonos de velhice. Mas é necessário dizer, que foram operadas transferências de fundos em prejuizo dos abonos de família, transferências que teriam permitido revalorizar as mesmas que estão em atraso de mais de 20% em comparação com o custo de vida.

Eis aqui as citadas medidas:

— Modificação do salário único. A partir do 1° de Janeiro de 1971, este abono será dobrado para cujas famílias (residentes em França), das quais os ingressos fiscais não sejam superiores a mil francos por mês; o que equivale a um salário mensal de 1.300 F.

Mas o mesmo será suprimido às famílias que tenham um ingresso mensal de 4.000 F. Isto não acoete nem arrefece a massa dos trabalhadores assalariados e em primeiro lugar os trabalhadores...

Mas ao contrário, será igualmente suprimida a « indemnização compensadora » de 9,81 F para dois filhos, 24,90 F para três filhos a 15,09 F para quatro filhos. As famílias de um ou dois filhos, verão diminuir os seus ingressos, quando ao contrário deviam ter sido aumentados de 4,5% no que concerne os abonos de família.

Está prevista uma melhoria mínima de 7,50 F para o terceiro filho e 15 F para o quarto.

Outras medidas estão previstas, no que concerne as creches, aumento do abono de nascimento que passará de 755 F para 1.025 F, os abonos aos orfãos. Existem também projetos para a elevação do mínimo: velhice e viúvas.

Mas isto está ainda muito longe do que seria justo, não serão estas poucas medidas tomadas que darão solução aos graves problemas da Segurança Social. São necessárias medidas consequentes no quadro dum política da saúde e da família, assim como a igualdade de direitos entre trabalhadores franceses e imigrados, como o propõe constantemente a C.G.T.

PAGAMENTO AO MES! BRECHAS SENSIVEIS

AS PRINCIPAIS DISPOSIÇÕES

BRANCHES	INDEMNIZAÇÃO DE DOENÇA	DIAS FERIADOS	PRIMA DE ANTIGUIDADE	AS PRINCIPAIS INDEMNIZAÇÕES DE DESPESIMENTO (1)	DISPOSIÇÕES INDEMNIZAÇÃO DE REFORMA	OUTRAS REGALIAS
Metalurgia	A partir de 3 anos de presença, a contar do 1-7-1970. A partir de 1 ano de presença em um de Julho de 1973. — 45 dias de salário completo. — 30 dias indemnizados a 3/4. Aumento todos os cinco anos. 15 dias de salário completo. 10 dias de salário a 3/4. Os primeiros 3 dias não pagos, mas à experiência.	A partir do 1-1-1971. — Todos pagos na condição de trabalhar na véspera ou no dia seguinte	A partir do 1-7-73 (2): 1% depois de 3 anos. 2% depois de 6 anos. 3% depois de 9 anos. 4% depois de 12 anos. 5% depois de 15 anos. 6% depois de 18 anos. 7% depois de 21 anos. 8% depois de 24 anos. 9% depois de 27 anos.	A partir do 1-1-1973. — 1/5 de mês por ano de presença a partir de 5 anos de antiguidade. — Suplemento de 1/10 de mês por ano a partir dos 15 anos.	A partir do 1-1-1972. mês e meio depois de 5 anos de presença. 2 meses depois de 15 anos. 2,5 depois de 20 anos. 3 depois de 25 anos. 3,5 depois de 30 anos. 4 meses além dos 30 anos.	A partir 1-1-1971. Férias familiares — casamento do assalariado: 4 dias pagos. — casamento dum filho: 1 dia — falecimento de um dos esposos: 2 dias. — falecimento dos pais, sogros ou filhos: 1 dia.
Produtos químicos	A partir de um ano de presença a contar de 1-10-1970 — 45 dias de salário completo. — 45 dias 1/2 salário. Aumento de duração de 1/2 mês, por períodos de 4 anos de presença. Os primeiros 3 dias são pagos.	A partir do 1-10-70. — Todos pagos sem condição particular de presença.	Disposição já existente: 3% a partir de 3 anos de antiguidade. 6% a partir de 6 anos. 9% a partir de 9 anos. 12% a partir de 12 anos. 15% a partir de 15 anos.	A partir do 1-1-71. — 3/10 de mês por ano de presença, depois de 2 anos de antiguidade. — Suplemento de 1 e 2 meses para os assalariados de 50 e 55 anos de idade que tenham, 5 anos de presença. (Máximo 14 meses)	A partir de 1-1-1971. 1 mês a partir de 10 anos. mês e meio depois de 15 anos. 2 meses depois de 20 anos. 2 meses e meio depois de 25 anos. 3 meses depois de 30 anos. 3 meses e meio depois de 35 anos.	A partir do 1-10-1970. Férias de maternidade: mantimento do salário durante duas semanas, a partir de um ano de antecianidade.
Siderurgia norte et este	A partir do 1-7-70 (4). — salário completo: 2 meses, de 2 a 5 anos de presença. 3 meses, de 5 a 10 anos de presença. 4 meses, de 10 a 15 anos de presença. 5 meses, de 15 a 20 anos et 6 meses além dos 20. — Indemnização a 75 ou 80% (5). 10 meses de 2 a 5 anos. 9 meses de 5 a 10 anos. 8 meses de 10 a 15 anos. 7 meses de 15 a 20 anos. 3 meses de 5 a 10 anos. 6 meses além dos 10 anos. Os primeiros 3 dias não são pagos.	A partir do 1-7-1970. — Todos pagos na condição de trabalhar na véspera ou no dia seguinte.	A partir do 1-7-1973 (2): 1% depois de 3 anos de antiguidade. 2% depois de 6 anos. 3% depois de 9 anos. 4% depois de 12 anos. 5% depois de 15 anos. 6% depois de 18 anos. 7% depois de 21 anos. 8% depois de 24 anos. 9% depois de 27 anos. 10% depois de 30 anos.	A partir do 1-1-72. — 1/4 de mês por ano de presença a partir de cinco anos de antiguidade, com um máximo de 7,5 meses por 30 anos e mais.	A partir do 1-1-1972. — 1/12 de mês por ano para os assalariados com mais de 15 anos de antecianidade.	A partir do 1-7-1970. Férias de maternidade: — o mantimento do salário durante 14 semanas. FERIAS DE FAMILIA: — casamento do assalariado 3 dias — casamento dum filho 1 dia — falecimento dum dos esposos 2 dias — falecimento dum filho 2 dias — falecimento dos pais ou sogros 1 dia.
Construção civil e Obras Públicas (6)	ANCIANIA Os critérios de anciania para as diferentes prestações, terão por base, o tempo de presença, 45 dias quer seja na empresa ou quer seja na profissão. Os jovens de menos de 25 anos, titulares de uma qualificação, terão somente a justificar uma antiguidade de 6 meses na empresa.	Indemnização doença Salário Completo de 75% para os dias que se seguem, e durante o lapso de tempo de 3 meses.	Acidentes de trabalho Da indemnização diária da Caixa de Previdência para além de 3 meses e até 3 anos. Do 91° ao 1095 dia de paragem, o que equivale a 9% do salário, ao qual se junta os 66% da Segurança Social; a indemnização representará assim, 75% do salário normal.	— 1/20° do mês por cada ano de presença, entre 2 e 5 anos. — 3/20° para além de 5 anos Aumento — de 1/20° por ano, para além de 15 anos de presença. — Suplemento de 10% para os operários que tenham mais de 55 anos de idade — 25 horas para procurar trabalho, durante o período de aviso prévio	Mais amplias condições de atribuição — aumento de 50% sob certas condições.	Capital óbito — solteiro, viúvo, divorciado, 75% do salário — casado sem filhos 100% do salário anual — aumento de 25% por cada filho a cargo

(1) Nós indicamos somente nesta coluna as disposições prevendo uma indemnização superior no montante da indemnização legal de despido.
(2) aplicável progressivamente a partir de 1-1-1971.
(3) aplicável progressivamente a partir de 1-10-1970, à percentagem respectiva de 1, 2, 3, 4 e 5% segundo o tempo de presença.
(4) o prazo de dois anos, necessário à abertura dos direitos, será estabelecido a 1 ano a partir de 1 de Julho de 1972.
(5) 75% para os assalariados tendo menos de 3 filhos e 80% para os outros.
(6) a Federação C.G.T. da Construção Civil e Obras Públicas assinou estes acordos, à excepção do artigo 1, que diz respeito ao salário ao mês; as negociações deverão continuar em Outubro próximo.

As discussões empenhadas ao nível nacional, pelas comissões de paridade de cada indústria, e no âmbito da declaração comum do C.N. P.F. e das Confederações Sindicais, continuam a desenvolverem-se.

Os negociadores sindicais encontraram frequentemente uma enorme resistência da parte dos representantes do patronato, ou se encontraram por vezes, em face de proposições irrisórias.

De modo que, face ha ausência de garantias concretas, a Federação C.G.T. da Construção Civil e Obras Públicas, recusou-se a assinar o acordo sobre o pagamento ao mês.

Mas se as novidades são boas, elas são o fruto da acção dos trabalhadores e das suas organizações sindicais, e em primeiro lugar a C.G.T.

Se bem que, novas vantagens sejam concedidas no decorrer dos anos futuros, estes acordos fixam como objectivo, a obtenção de um estatuto unico para o pessoal horario e mensal, o que, dentro do espirito da C.G.T., engloba os trabalhadores franceses e imigrados.

Todas estas disposições substituirão aquelas menos favoráveis, e incluídas nos acordos de empresa anteriormente assinados.

Diligência unitária, das tres Organizações Sindicais Internacionais

O nosso camarada Roger Mario, que participou à 54ª Conferência Internacional do Trabalho, acompanhado de Marcel Caille, Secretário da C.G.T., e responsável da delegação, acedeu a expôr aos leitores do Trabalhador, como no decorrer desta sessão, os delegados dos trabalhadores pertencentes à F.S.M., à C.I.S.L. ou à Internacional Cristã (C.M.T.) (1) uniram as suas vozes para que, a repressão franquista seja pregada ao pelourinho.

Tres resoluções foram apresentadas sobre a violação do direito sindical em Espanha, uma pelos delegados membros da F.S.M. e em conjunto com os camaradas Marcel Caille, Secretário da C.G.T., e P. Pimenov, Secretário do Conselho Central dos Sindicatos Soviéticos; outra apresentada pelos delegados membros da C.I.S.L., e uma terceira, por um dos delegados membros da C.M.T.

Após conciliação, foi decidido de apresentar em conjunto, um texto unico, reclamando: "o restabelecimento em Espanha, de uma liberdade sindical autêntica, e conforme às normas da Organização Internacional do Tra-



Ao centro, Marcel Caille, Secretário da C.G.T. e este ano delegado dos trabalhadores à 54ª Conferência Internacional do Trabalho, tida a Genebra.

Queremos fazer lembrar que a Organização Internacional do Trabalho compreende os delegados dos trabalhadores, do patronato e dos governos de cada Estado membro.

balho". Em conjunto, eles esforçaram-se de fazer aceitar pelas outras delegações, assim como, pelos representantes do patronato e dos governos, o texto em questão. Todavia, o manejo do patronato e dos governos, conseguiu fazer barreira à mais elementar justiça, eliminando assim, a protestação geral dos delegados dos trabalhadores.

Franco, não tem ele como bons parceiros os governos de Paris, Londres, Bonn, Roma e Washington, assim como também, os monopólios capitalistas europeus e americanos?. O que faz, com que, certos governos e patrões não queiram cair em desagrado.

A Conferência deu também a conhecer os crimes cometidos pelos racistas da República Sul Africana, e aqueles, perpetrados pelos coronéis fascistas gregos, que deportam, metem em prisão e fazem torturar, os militantes sindicais e democratas.

Sobre esta viva questão, os delegados das tres Centrais Internacionais puseram de lado os seus proprios textos (donde um tinha sido apresentado pelo camarada Luciano Lama, Secretário Geral da C.G.I.L.) para apresentarem uma proposição em comun, e obter que uma maioria em favor das liberdades sindicais na Grecia fosse alcançada. Uma vez mais, esta diligência sindical unitária foi contrariada pelos ardis governamentais e patronais, perante a assembleia geral da Conferência.

Em recusando de condenar a repressão fascista, os governos dos países capitalistas e os capitalistas, põem em causa a papel que deveria desempenhar a Organização Internacional do Trabalho, em matéria de liberdade sindical e civica. Eles mostram - caso fosse ainda necessário - assim, os seus verdadeiros rostos. Mas ao mesmo tempo, o que há de reconfortante e pleno de promessas, é o facto de que, as tres centrais sindicais internacionais: F.S.M., C.I.S.L. e C.M.T., tenham conseguido coordenar a sua acção em defesa da liberdade. Foi um verdadeiro sucesso, um estímulo para todos aqueles que lutam por uma justa causa, a causa dos trabalhadores.

(1) F.S.M. = Federação Sindical Mundial (à qual pertence a C.G.T. e a C.G.I.L.).
C.I.S.L. = Confederação Internacional dos Sindicatos Livres.
C.M.T. = Confederação Mundial do Trabalho.



Nas fábricas Renault, numerosas toram os trabalhadores que participaram no meeting da C.G.T. no qual estava presente Jean Breteau, contra a repressão e pelo apoio à luta dos seus camaradas espanhóis.

ESPANHA

As comissoes obreiras nao reentrarao no seu buraco

As armas franquistas crepitaram em Granada no dia 21 de julho, matando tres operários e ferindo quarenta e seis, tal qual, como há trinta e quatro anos, quando foi assassinado o grande poeta Frederico Garcia Lorca.

Animada pelas comissões obreiras, a combatividade dos trabalhadores faz medo a Franco. A repressão, o sangue vertido, a detenção dos dirigentes das comissões obreiras reunidos em Madrid, tinham por fim, de enraiar pelo terror, o desenvolvimento de acções que abalariam o regimen.

Comissões obreiras e trabalhadores não reentrarão no seu buraco.

Apesar da repressão, o combate continua. Em Granada, os trabalhadores da construção civil decidiram a greve geral, enquanto que, satisfação não fosse dada às suas reivindicações. Com o pleno acordo do clero, 500 de entre eles e suas familias, acuparam a catedral durante 48 horas.

Longe de aniquilar o movimento, a repressão exercida, torna-o ainda mais combativo, as greves se estendem aos trasportes e às minas.

Nas fabricas « Pegaso » de Madrid, 5000 metalurgistas largarem o trabalho. Outras paragens de trabalho, manifestações e comícios tiveram lugarem todo o país, apoiando assim poderosamente a greve da construção civil.

Foi com calma e sangue frio que os trabalhadores de Espanha-agrupados em torno das suas comissões organizaram por toda a parte a

resposta e o perseguinto da luta.

O franquismo entra numa crise que ele jamais conheceu. O escandalo financeiro Matesa, no qual se encontram comprometidos varios ministros, deixa-o presa facil de lutas sem solução possível. De todos os lados vozes se elevam condenando o governo e pedindo liberdade.

A coragem e a combatividade da classe obreira espanhola, quando da repressão que a atingiu assim cruelmente, constitue um urgente apelo à solidariedade internacional.

A C.G.T. manifestou a sua indignação perante este crime inqualificavel e apela os trabalhadores franceses e imigrados a serem solidários dos seus camaradas espanhóis.

Quando do envio de uma delegação à embaixada, as Federações C.G.T. da Construção Civil e da madeira, endereçaram um vigoroso protesto ao governo espanhol. Os trabalhadores das fabricas Renault organizaram pelo mesmo motivo, um comicio a Billancourt. De toda a parte, os sindicatos enviaram telegramas e mensagens ao governador de Granada a fim de exprimirem a sua indignação, cota-se entre eles: a Federação dos Portos e Docas, a União Departamental de Hauts-de-Seine, as Uniãoes Locais de Grasse, Cannes e Menton; varios sindicatos de empresa como por exemplo, o da pessoal da Air-France, etc..., enquanto se organiza igualmente o auxilio financeiro.

Os trabalhadores responderão com generosidade, aos apelos lançados pela solidariedade para com os seus camaradas de Espanha.

Americanos, fora da Indochina !

Teve a C.G.T. a grande honra de proceder à organização da iniciativa da Federação Sindical Mundial, que foi, a Conferência Sindical Mundial de solidariedade para com os povos e os trabalhadores da Indochina em luta contra a agressão dos Estados Unidos, a qual, se desenrolou em Versaillles nos dias 18 e 19 de Julho de 1970.

Esta Conferência marca uma data importante da acção dos trabalhadores do mundo para reforçar a solidariedade para com os trabalhadores da República Democrática do Vietnam, do Sul-Vietnam, do Camboja e do Laos.

Em Versaillles, as forças sindicais do mundo-aquelas que edificaram o socialismo, aquelas que lutam para libertar os trabalhadores das pesadas correntes da exploração capitalista, aquelas que lutam para construir uma nova vida nos países onde o desenvolvimento não foi possível devido às dezenas de anos de dominação colonial-deram a esta Conferência mundial um carácter de extensão unitária.

A presença de 300 delegados vindos de 60 países, traduz a imagem dos progressos de acção realizados a fim de reforçar cada vez mais, a solidariedade e o apoio, à mais corajosa luta que este século conheceu : a luta dos povos de Indochina contra a barbara agressão americana.

Através do mundo, são cada vez maiores as massas de trabalhadores que tomam consciência de que, as americano que tende a fazer obstáculo aos progressos do socialismo, à liberdade dos povos oprimidos, e apoia

todos os regimens fascistas e reacção-nários.

Os trabalhadores tomam também consciência de que a luta para pôr fim à agressão americana na Indochi-

na ajuda os outros povos a libertarem-se, tais são, os de Angola, Guiné Bissau e de Moçambique.

Na Indochina, os governantes americanos violaram a neutralidade e a

integridade do Camboja, eles perseguem e agravam a guerra e a repressão no Sul-Vietnam, eles intensificam a guerra no Laos e começam de novo os ataques aéreos contra a República Democrática do Vietnam.

Apesar da poderosa máquina de guerra de que dispõem os agressores, o povo vietnamita e os outros povos da Indochina-apoiados pelo auxílio material e moral dos países socialistas, e muito particularmente da União Soviética-lutam com um heroísmo sem igual, pela sua liberdade e independência, infligindo ao imperialismo americano a mais pungente derrota.

Os delegados à Conferência discutiram de tudo isto, e com a vontade, de dar um novo desenvolvimento à solidariedade para com os povos indochineses.

Esta Conferência Sindical Mundial examinou igualmente como os sindicatos do mundo poderiam reforçar a sua acção, e intervir junto dos seus governantes para que eles desempenhem um papel activo, a fim de obterem a cessação da agressão, e a retirada da Indochina, das tropas americanas e satélites. Ela obteve já uma ressonância considerável através do mundo, ela permitirá a reforçar a luta das forças pacíficas — na primeira fila das quais se encontra a classe obreira — e a sua acção de solidariedade para pôr fim à agressão americana na Indochina, e impôr uma solução pacífica permitindo a estes povos de decidirem dos seus destinos, e para que este passa palavra se realize :

« Americanos, fora da Indochina !
A Indochina para os Indochineses ».

Conferencia Sindical Mundial de Solidariedade para com os povos e os trabalhadores da Indochina em luta contra a agressão dos Estados Unidos

Apelo aos trabalhadores e sindicatos do mundo

A paz na Asia e no mundo, a liberdade e a independência dos povos estão gravemente ameaçadas pela agressão dos Estados Unidos contra o Vietnam, o Laos e a Cambodia, que estendem a guerra por toda a Península da Indochina.

É necessário pôr fim ao genocídio.

Nós dirigimo-nos a todas as organizações sindicais do mundo, seja qual for o seu carácter local, profissional, nacional, regional ou internacional, a sua orientação ou afiliação internacional, as quais chamamos a apoiar as seguintes justas reivindicações :

- pôr imediatamente fim à agressão americana na Indochina ;
- retirar rápida, total e incondicionalmente desta região, as tropas dos Estados Unidos da América e dos seus aliados ;
- respeitar os direitos sagrados dos povos da Indochina a dispôr dos seus próprios destinos.

Nós apelamos insistentemente os trabalhadores e organizações sindicais do mundo a intensificar as suas acções de solidariedade neste sentido e a juntarem-se a este apelo.

Versaillles, a 19 de Julho de 1970.

DOIS IMPORTANTES ACONTECIMENTOS

- O tratado de não agressão assinado entre a União Soviética e a República Federal Alemã
- A suspensão das hostilidades no Médio Oriente

Todos os trabalhadores partidários da paz e do regulamento pacífico dos problemas internacionais, podem-se felicitar destes dois acontecimentos, tendentes, a favorecer a diminuição da tensão internacional ; os quais, representam inegavelmente, dois sucessos das forças pacíficas.

Preunuciando-se pela integridade das fronteiras da Europa, o governo da República Federal Alemã deu um grande passo em frente, e isto, apesar da oposição feita pelos meios mais reacccionários da Alemanha Federal.

Num comunicado publicado em Paris no dia 12 de Agosto, a Direcção Confederal da C.G.T. declara : « que a via é doravante aberta no sentido de se garantir a segurança europeia, por um tratado empenhando todos os Estados interessados.

O interesse nacional, continua o comunicado, recomenda ao governo francês, de aceitar uma conferência dos Estados da Europa, conferência que o 37º Congresso da C.G.T. decidiu de apoiar.

Tanto mais que, presentemente nada

se pode opôr ao reconhecimento da República Democrática Alemã, a qual, deve beneficiar do direito internacional reconhecido a todos os Estados soberanos ; pela sua parte, o governo francês deve estabelecer relações diplomáticas normais com a R.D.A.

A Direcção Confederal da C.G.T., lança um apelo aos trabalhadores, para que eles apoiem as suas proposições sobre estes dois pontos.

A suspensão das hostilidades no Médio Oriente, responde às esperanças de todos aqueles que, como a C.G.T., não cessaram de testemunhar a sua solidariedade aos trabalhadores e povos arábicos vítimas da agressão, e que se pronunciaram pelo direito nacional e legítimo do povo palestino, assim como também, o direito de existência do Estado de Israel.

No mesmo comunicado, a C.G.T. faz votos para que as negociações que se seguirão à suspensão das hostilidades, tenham como resultado, a regularização do problema palestino, e o restabelecimento de uma paz duradoura nesta parte do mundo.

A O.N.U. :

PELA SUPRESSÃO DA AJUDA MILITARE DA OTAN A PORTUGAL

NAÇÕES-UNIDAS (N.Y.), 19 de Agosto. O Comité de descolonização da O.N.U. adoptou na Terça-feira, por 14 votos contra dois (Estados Unidos e Inglaterra) e duas abstenções (Itália e Noruega) a França não participa no Comité de descolonização da O.N.U., uma resolução que exige dos aliados militares de Portugal na O.T.A.N., a cessação de toda e qualquer ajuda militar ao governo português.

A resolução, demanda igualmente aos governantes destes países de incitar os seus cidadãos a não tomarem compromisso algum que possa fortalecer a dominação de Portugal na Angola, Moçambique e Guiné Bissau e, particularmente, a cessação de participar em qualquer actividade relativa à construção da Barragem de Cabora-Bassa, em Moçambique.

Estucadores Lambert

Um aumento de 50 a 200 francos por mês

Eis aqui a declaração do Lambert, patrão da maior fábrica de gesso da Europa (Vaujours, Seine-Saint-Denis) aos representantes sindicais C.G.T. e C.F.D.T.: há 25 anos atrás, eu já mais vos teria recebido, eu teria deixado apodrecer a greve e quando os operários estivessem agotados pela fome, eles teriam recommçado o trabalho de cabeça baixa e eu estaria traquilo durante 4 anos.

Esta linguagem típica dum patrão que se pensa divino e que sómente põe à disposição dos 250 operários que trabalham dentro duma poeira infernal, movendo diáriadamente mais de mil sacos de gesso de 40 kg, que saem escaldando das correias rolantes para serem cargados em camiões: cinco miseráveis duchas. E tudo isto por salários, dos quais 90% não atingem nem se quer 1.000 F mensais.

Lambert, perdeu um pouco da sua arrogância, quando em fins do ano passado, foi criado no seio da empresa um sindicato C.G.T. que agrupa para já, 70% do pessoal operário. Nas eleições para delegados do pessoal, dos 12 cargos a acupar, a C.G.T. obteve 10 com 80% dos votos. Realizada a união com a C.F.D.T., todo o pessoal operário participou nos movimentos de greve do 28 de Abril (24 horas, 20-21 de Maio (48 horas) e no movimento nacional de 3 dias desencadeado no dia 15 de Junho nos sectores « Cal e Cimento ».

No dia 16, pelo facto de não se ter obtido resposta alguma sobre a demanda de aumento geral dos salários, a greve em curso, continuou

durante duas semanas apoiada por uma solidariedade calorosa tanto por parte dos trabalhadores de outras fábricas de gesso (cerca de 6.000 F foram colectados), como das Câmaras Municipais operárias vizinhas.

Visto que uma nova promessa não fora concretizada, os trabalhadores decidiram ocupar a fábrica. O patrão acabou por ceder aos 2.300 trabalhadores das fábricas Lambert da região parisienne: 0,20 F à hora para os salários mais baixos, 0,17 F aos outros, 0,06 F para todos a partir do 1º de Outubro e mais 200 F de prima; duchas para todos; extensão dos direitos sindicais; das primas para o cargamento dos barcos; um aumento de 0,10 a 0,30 F para a conservação dos materiais; uma prima de tonelagem para o ensacamento.

Estas regalias, somarão para o primeiro de Outubro, um aumento total entre 50 e 200 F por mês, variando segundo os postos de trabalho.

Os operários, com os responsáveis sindicais à cabeça, entraram na fábrica em cortejo, ao decidirem retomar o trabalho, com um alegre sorrir de quem apenas acabava de guardar os cartazes confeccionados durante a greve, dos quais um bastante explicito, dizia: « Já não queremos saber do sindicato do patrão! Meu velho Lambert, debes reflectir ».

Outras greves difíceis estão em curso, como por exemplo: na casa Alcatel de Annecy, assim como na C.A.F.L. de Saint-Chamon. Também aqui, as direcções patronais, tarde ou cedo « terão que reflectir ».

CARTAS DE TRABALHO

No dia 25 de Julho, o governo português adoptou um texto de lei que interessa os trabalhadores portugueses que tenham emigrado clandestinamente.

Em virtude desta lei, cada cidadão português pode regularizar a sua situação em pagando a quantia de 550 (110 francos) escudos.

O pagamento desta soma, permite de obter um passaporte normal e valido, pelo prazo de cinco anos.

Não há duvida que esta nova disposição interessa numerosos portugueses e suas familias, mas ela risca de tornar ainda mais penível as longas horas de espera, nos locais exiguos do Consulado.

ENTREGA DE PASSAPORTES

A Prefeitura da Polícia de Paris, acaba de dar a conhecer os novos locais onde se devem dirigir de futuro os trabalhadores imigrados, a fim de razerem as diligências necessárias para a obtenção da carta de trabalho.

I. — Para os habitantes sa margem direita do Sena.

Pedido da carta de trabalho	Renovação Mudança de Departamento Mudança de Profissão
Centre Administratif de l'Agence Nationale pour l'Emploi, 15, rue Jean-Lantier - Paris-1 ^{er} .	8, rue des Orfèvres - Paris-1 ^{er} .

II. — Para os habitantes da margem esquerda do Sena

Pedidos de cartas de trabalho	Antenne Mouton Duvernet, anexo da Mairie do 14 ^{em} . bairro Rue Mouton Duvernet - Paris-14 ^{em} .
Renovação Mudança de Departamento Mudança de Profissão	

Simca Poissy (Yvelines) : Os fraudulentos derrotados

Desde há umas semanas para cá, a imprensa não cessa de falar na Sociedade Simca-Chrysler de Poissy: comunicados sindicais e intervenções do senhor Quettier conselheiro geral junto dos poderes públicos, o senhor Leon Feix dirigiu-se por escrito á Assembleia Nacional para exigir o respeito das mais elementares liberdades em França, como por exemplo, as dos trabalhadores no seio duma empresa de poderem eleger livremente os seus delegados do pessoal e do Comité de Estabelecimento.

Nos dias 4 e 5 de junho, numerosas foram as irregularidades cometidas contra as eleições, com a distribuição massiva de envelopes contendo cotejins da C.F.T. Os sindicatos C.G.T. e C.F.D.T. contestaram o resultado das eleições. Para a C.G.T., não se trata duma descoberta, desde há muitos anos, que as liberdades sindicais nesta fábrica, são violadas grosseiramente. Em várias ocasiões, os resultados eleitorais tinham sido contestados sem que se tivesse obtido os resultados desejados.

Mas esta vez, as coisas correram doutra maneira. Incluído num contexto geral, depois das grandes lutas de maio-junho de 1968, contando no seio da empresa, com militantes, dos quais a sua integridade e coragem não deixam dúvidas a ninguém, a testemunho de operários franceses e imigrados perante o Trimunal, a objectiva posição tomada por este último, a emoção que sentiram todos os trabalhadores das diferentes corporações, como o testemunha o movimento de solidariedade que se desenvolve, criaram uma situação favorável.

Nos dias 29 e 30 de junho, numerosíssimos foram os trabalhadores que exprimiram a sua confiança para com a C.G.T. que conquistou um

importante sucesso com um ganho de 800 votos de parte dos operários e empregados, ou seja 8,57% e 3 postos titulares e outros 3 suplentes como delegados do pessoal, 1 posto titular e outro suplente no Comité de Estabelecimento, o que permite atingir o numero de 7, os postos titulares como delegados do pessoal, e outros tantos suplentes e 2 titulares, 2 suplentes no Comité de Estabelecimento.

Mas entretanto, a C.G.T. declarou que se as últimas eleições decorreram em melhores condições, o que permitiu limitar os fraudes e as pressões, ela não pode considerar-se satisfeita, mesmo das presentes condições em que se desenvolveram.

No dia 14 de Agosto pela segunda vez, a Direcção Simca-Chrysler, era condenada pelos tribunais e as eleições de novo anuladas. Neste caso, durante as próximas semanas os trabalhadores de Simca, voltarão de novo a votar, e naturalmente estes saberão escolher os seus delegados, cuja acção cotidiana corresponda ás suas justas aspirações.

Ao votarem pela C.G.T. terão garantida a defesa dos seus interesses.

Nesta empresa, os trabalhadores têm de fazer face a uma das mais retrógradas direcções, que utiliza todos os meios a seu alcance para explorar ao máximo os assalariados de todas as nacionalidades. A intensidade do trabalho é cada vez maior, a demagogia e a mentira são actos cotidianos, muitas são as promessas que se fazem aos trabalhadores imigrados nos seus países natais, sobre as suas futuras condições de vida e de trabalho, sobre as suas perspectivas futuras. Uma vez chegados a Poissy, a realidade é muito diferente, o emprego é frequentemente perdido passados os seis meses, quando um dia surpreendido, o operário não en-

contra o seu cartão na qual ficam marcadas diáriadamente as entradas e saídas. De um dia para o outro este fica sem emprego e na impossibilidade de encontrar um novo patrão, visto não ter a Carta de Trabalho; quando ao mesmo tempo, a Direcção manda vir novos contingentes de obreiros para ocupar o lugar dos primeiros. É assim que permanentemente se efectua uma rotação do pessoal emigrado numa empresa que conta mais de 21 mil assalariados, onde estão empregados homens e mulheres de 36 nacionalidades diferentes. A maior corrente de emigração, vem de Marrocos: 3.827, argelinos 767, e mais de 500 espanhóis e numerosos portugueses.

Explorados em condições desumanas, nos lugares de trabalho mais duros, nas prensas, pintura e cadenas rolantes, para serem alojados pela Simca, pagam em foyers a 9 e 11 pessoas por apartamento, a elevada quantia de 100,00 F por mês. Quando normalmente, cujo apartamento, vale 450,00 F.

Como é sabido, são muitos os meios utilizados pelo patronato. Mas Simca por sua vez, usa um meio suplementário, que ao mesmo tempo que dá ao obreiro a impressão de que este está sendo defendido, ao contrário acentua a sua exploração. Neste sentido a U.D. C.G.T. declarava num comunicado: A grande as suas necessidades, os seus interesses políticos, orientados para um lucro máximo á custa do suor dos trabalhadores. Efectivamente o « sindicalismo C.F.T. » montado de baixo a cima pelo patronato, tem por única e exclusiva missão de servir o mesmo. Este sindicato permite ao patrão freinar a tomada de consciência dos assalariados, que privados duma organização sindical baseada em posições de classe, e sem participarem,

ou pouco na luta unida desencadeada pelos trabalhadores de todas as opiniões políticas, filosóficas e religiosas, pela conquista das suas reivindicações imediatas e futuras.

A Direcção da Simca, tenta desta maneira violar as leis ao tentar acreditar um novo sindicalismo. No seu caderno reivindicativo, depositado na Direcção, o sindicato C.G.T. defende os interesses dos trabalhadores imigrados em particular, ele exige a igualdade dos salários para uma mesma classificação, e garantia do emprego por intermédio de contratos de duração indeterminada, a aplicação sem discriminação dos acordos e convenções sobre a seguridade no emprego, o respeito dos contratos, a supressão dos despedimentos abusivos, o direito á formação e á classificação profissional, a tradução dos cartazes de seguridade em lingua maternal, assim como a informação dos direitos dos trabalhadores imigrados, a folha de pagamento « horária », o direito de elegibilidade, o respeito das liberdades sindicais, os mesmos direitos que para os trabalhadores franceses e a diminuição dos alugueres.

Durante as próximas eleições, os trabalhadores da Simca-Chrysler ao votarem pela C.G.T., pronunciar-se-hão por um sindicalismo livre, independente do patronato e do Estado, pelo bem estar, a liberdade e a paz.

O TRABALHADOR

213, rue Lafayette - PARIS (10^{em})
BOTzaris 86.50

Imprimerie Lensoise - LENS
Directeur de la publication:
Serge CAPPE.

Commission paritaire N° 44.113